



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Presidência  
Gabinete

**OFÍCIO SEI N° 1207/2025/PRES-INSS**

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor  
LEANDRO AUGUSTO DE ARAUJO CUNHA TEIXEIRA BUENO  
Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Secretaria de Comissões  
Secretaria-Geral da Mesa  
Senado Federal  
Brasília - DF

**Assunto: Ofício SEI nº 1368/2025/MPS - Requerimento nº 2031/2025 - CPMI INSS.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI nº 35014.451614/2025-48.

Senhor Coordenador,

1. Em atenção ao Ofício em referência, encaminho, em anexo, as informações prestadas pelas áreas técnicas competentes acerca do Requerimento nº 2031/2025-CPMI INSS, apresentado pelo Senador Marcos Rogério à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI do INSS.

2. A Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão (Dirben) manifestou-se no Despacho SEI nº 23472543 informando que o INSS não possui processos administrativos relacionados a Acordos Coletivos de Trabalho.

Respeitosamente,

GILBERTO WALLER JÚNIOR

Presidente

Anexos: I - Despacho da Dirben (23472543).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JÚNIOR, Presidente**, em 09/12/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23496560** e o  
código CRC **1A1ECFE6**.

---

GABPRE – SAUS QUADRA 2 BLOCO O – Brasília – DF. CEP 70070946.  
Telefone: (61) 3313-4065. E-mail: pres@inss.gov.br

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.451614/2025-48

SEI nº 23496560